



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 102/2024

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 016/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 016/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DEDICADO DE INTERNET CORPORATIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO data de Vigência do Contrato em 02 de janeiro de 2025, e término em 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Contrato nº 016/2024, em que será designado um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado, competindo atestar a realização do serviço contratado, conforme Processo nº 240/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Indicamos os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **contrato nº 016/2024** celebrado entre a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e a **EMPRESA PZ NET SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS-ME**, CNPJ **08.736.819/0001-23**.

<u>CAMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO</u>	
FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
MAYARA TOSTA SILVA	SAYONNARA DA SILVA ANDRADE

Art. 2º. Dar ciência aos servidores designados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 26 de dezembro de 2024.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo